



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2354 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

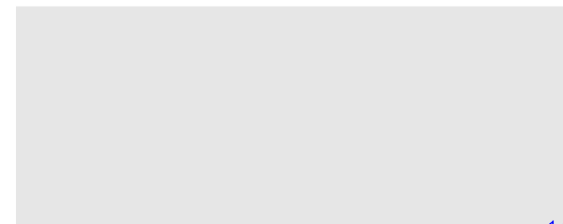
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2138/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça, conforme exposto nos autos nº 201709000055469, designa a magistrada **LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY**, titular da Comarca de Taquaral de Goiás, para, no período de 11 de setembro a 11 de novembro de 2017, sem prejuízo das atribuições na unidade judiciária que titulariza, prestar auxílio na 8ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia.

Goiânia, 19 de setembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 892674147015 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2017 às 23:36



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.149/ 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Despacho nº 1.338, de 19 de setembro de 2017, proferido no Processo nº 5961084/2017, com fundamento no art. 40, §1º, I, 2ª parte da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; no art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; nos arts. 264, inc. I, alínea "c", art. 265 c/c o art. 170, *caput* e §5º, arts. 175 e 176, e art. 267, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, de aplicação supletiva autorizada pelo art. 166 do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás (Lei nº 9.129/81) e pelo art. 40 da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012; no art. 29 da Lei nº 10.871, de 7 de julho de 1989; na Resolução nº 4, de 13 de setembro de 1989; no art. 1º da Lei nº 12.831, de 28 de dezembro de 1995; no art. 4º da Lei nº 13.395, de 14 de dezembro de 1998 e no art. 28, inc. I, da Lei nº 16.893, de 14 de janeiro de 2010, declara aposentada por invalidez, com proventos integrais, a partir de 21 de agosto de 2017, **SANDRA ALVES SIMON DE MIRANDA** no cargo de Técnico Judiciário, classe F, nível 3, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Goiânia, 19 de setembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

DecPres 144/mcc



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2152/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201709000056945, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 25 de julho de 2014, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA** para, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2017, substituir a Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo, durante seu afastamento legal.

Goiânia, 20 de setembro de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 896895534429 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

GILBERTO MARQUES FILHO

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/09/2017 às 14:48